

**CENTRO DE APOIO À JUVENTUDE JOÃO PAULO II**  
**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Contribuinte: 501155660**  
**Moeda: (Valores em Euros)**

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	902 144,79	926 218,29
Ativos intangíveis	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros	11.1	678,98	494,18
		902 823,77	926 712,47
<b>Activo corrente</b>			
Créditos a receber	11.2	5 010,51	2 145,93
Estado e outros entes públicos	11.8	3 846,74	6 050,24
Diferimentos	11.4	1 302,65	1 830,07
Outros ativos correntes	11.3	7 752,08	8 841,05
Caixa e depósitos bancários	11.5	244 069,77	207 008,00
		261 981,75	225 875,29
<b>Total do ativo</b>		1 164 805,52	1 152 587,76
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	11.6	611 522,81	611 522,81
Reservas	11.6	492 716,75	492 716,75
Resultados transitados	11.6	-14 803,63	-11 474,28
		1 089 435,93	1 092 765,28
Resultado líquido do período		11 085,35	-3 329,35
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		1 100 521,28	1 089 435,93
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11.7	4 764,55	7 942,16
Estado e outros entes públicos	11.8	8 926,41	8 429,68
Outros passivos correntes	11.9	50 593,28	46 779,99
		64 284,24	63 151,83
<b>Total do passivo</b>		64 284,24	63 151,83
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		1 164 805,52	1 152 587,76

A Direção  
*Carlos Pereira*

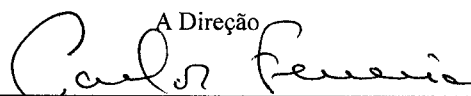
O CC  
*Isabel Conner*

**CENTRO DE APOIO À JUVENTUDE JOÃO PAULO II**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Contribuinte: 501155660

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	7	321.955,37	313.338,23
Subsídios, doações e legados à exploração	8, 11.10	91.820,28	99.330,81
Fornecimentos e serviços externos	11.11	-143.898,58	-139.437,74
Gastos com o Pessoal	9	-325.743,66	-345.425,90
Outros rendimentos	11.12	96.620,42	100.514,44
Outros gastos	11.13	-2.667,58	-3.785,95
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>38.086,25</b>	<b>24.533,89</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	-27.000,90	-29.750,61
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>11.085,35</b>	<b>-5.216,72</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	7,11.14	0,00	1.898,33
Juros e gastos similares suportados	11.14	0,00	-10,96
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>11.085,35</b>	<b>-3.329,35</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>11.085,35</b>	<b>-3.329,35</b>

A Direção  


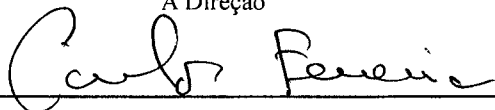
O CC  


**CENTRO DE APOIO À JUVENTUDE JOÃO PAULO II**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		348 664,34	351 955,64
Pagamentos a fornecedores		-116 492,38	-128 281,41
Pagamentos ao pessoal		-316 841,22	-348 386,52
Caixa gerada pelas operações		-84 669,26	-124 712,29
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		121 887,63	123 399,69
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		37 218,37	-1 312,60
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-287,53	-199,68
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		130,93	5 124,87
Juros e rendimentos similares		0,00	1 898,33
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-156,60	6 823,52
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		37 061,77	5 510,92
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		207 008,00	201 497,08
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		244 069,77	207 008,00

A Direção



O CC



**CENTRO DE APOIO À JUVENTUDE**  
**JOÃO PAULO II**

**Anexo**

**10 de março de 2018**

## Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	13
5	Ativos Fixos Tangíveis.....	13
6	Ativos Intangíveis .....	14
7	Rédito .....	15
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	15
9	Benefícios dos empregados .....	16
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	16
11	Outras Informações.....	16
11.1	Investimentos Financeiros .....	16
11.2	Clientes e Utentes .....	17
11.3	Outras contas a receber .....	17
11.4	Diferimentos .....	17
11.5	Caixa e Depósitos Bancários .....	18
11.6	Fundos Patrimoniais.....	18
11.7	Fornecedores .....	18
11.8	Estado e Outros Entes Públicos.....	18
11.9	Outras Contas a Pagar.....	19
11.10	Subsídios, doações e legados à exploração .....	19
11.11	Fornecimentos e serviços externos .....	19
11.12	Outros rendimentos.....	20
11.13	Outros gastos .....	20
11.14	Resultados Financeiros .....	20
11.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	21

## **1 Identificação da Entidade**

O “CENTRO DE APOIO À JUVENTUDE JOÃO PAULO II” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º 72 DE 3/1981, Série II, com sede em AV. DAS FORÇAS ARMADAS (AO COLÉGIO PIO XII)

. Tem como atividade APOIO SOCIAL E EDUCATIVO DE CRIANÇAS E JOVENS para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- APOIAR AS FAMILIAS NA EDUCAÇÃO E NA FORMAÇÃO DAS SUAS CRIANÇAS E JOVENS
- CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO SÓCIO CULTURAL DA POPULAÇÃO JUVENIL
- APOIAR AS FAMILIAS DA FREGUESIA DE ALVALADE E LIMITROFES DO CONCELHO DE LISBOA, NO APOIO À INFANCIA E JUVENTUDE

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram

preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

#### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

#### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

#### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

#### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.



### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### **3.2.2 Ativos Intangíveis**

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

#### **3.2.4 Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

A partir de 2016 ao nível da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) as propriedades de investimento são reconhecidas como Ativo Fixo Tangível.

#### **3.2.5 Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

O valor espelhado nesta rubrica é referente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

#### **3.2.6 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;

- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

#### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.7 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### 4 Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

#### 5 Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2016					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	93 847,27					93 847,27
Edifícios e outras construções	1 767 123,66	19491,10				1 786 614,76
Equipamento básico	137 655,28					137 655,28
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	174 192,47					174 192,47
Outros Ativos fixos tangíveis	28 683,92					28 683,92
<b>Total</b>	<b>2 201 502,60</b>	<b>19 491,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 220 993,70</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	929 908,76	25 489,74				955 398,50
Equipamento básico	133 751,11	3 289,17				137 040,28
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	172 681,08	971,63				173 652,71
Outros Ativos fixos tangíveis	28 683,92					28 683,92
<b>Total</b>	<b>1 265 024,87</b>	<b>29 750,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 294 775,41</b>

Descrição	2017					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	93 847,27					93 847,27
Edifícios e outras construções	1 786 614,76					1 786 614,76
Equipamento básico	137 655,28					137 655,28
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	174 192,47	2927,40				177 119,87



Outros Ativos fixos tangíveis	28 683,92					28 683,92
<b>Total</b>	<b>2 220 993,70</b>	<b>2 927,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 223 921,10</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	955 398,50	26 139,45				981 537,95
Equipamento básico	137 040,28	246,00				137 286,28
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	173 652,71	615,45				174 268,16
Outros Ativos fixos tangíveis	28 683,92					28 683,92
<b>Total</b>	<b>1 294 775,41</b>	<b>27 000,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 321 776,31</b>

## 6 Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2016					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	825,64					825,64
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>825,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825,64</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	825,57	0,07				825,64
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>825,57</b>	<b>0,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825,64</b>

Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	825,64					825,64
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>825,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825,64</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	825,64					825,64
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos intangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>825,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825,64</b>

## 7 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	321 955,37	313 338,23
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	1 898,33
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>321 955,37</b>	<b>315 236,56</b>

## 8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016
<b>Subsídios do Governo</b>		
ISS IP	91 820,28	99 330,81
<b>Apoios do Governo</b>		
<b>Total</b>	<b>91 820,28</b>	<b>99 330,81</b>

## 9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2017 e 2016, foi de 11 elementos.

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 e em 31/12/2017 foi de "19".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	262 298,03	281 224,07
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	58 335,31	60 920,61
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 002,92	2 366,66
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	1 107,40	914,56
<b>Total</b>	<b>325 743,66</b>	<b>345 425,90</b>

## 10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2017	2016
<b>Investimentos em subsidiárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em associadas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00

Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
<b>Investimentos noutras empresas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>678,98</b>	<b>494,18</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>678,98</b>	<b>494,18</b>

## 11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	5 010,51	2 145,93
<b>Clientes e Utentes títulos a receber</b>		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
<b>Clientes e Utentes factoring</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Clientes e Utentes cobrança duvidosa</b>		
Clientes		
Utentes		
<b>Total</b>	<b>5 010,51</b>	<b>2 145,93</b>

## 11.3 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	7 752,08	8 841,05
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>7 752,08</b>	<b>8 841,05</b>

## 11.4 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	923,92	1 677,35
Outras despesas	378,73	152,72
<b>Total</b>	<b>1 302,65</b>	<b>1 830,07</b>

Rendimentos a Reconhecer		
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	155,65	232,69
Depósitos à ordem	243 914,12	206 775,31
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
<b>Total</b>	<b>244 069,77</b>	<b>207 008,00</b>

### 11.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	611 522,81	0,00	0,00	611 522,81
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	492 716,75	0,00	0,00	492 716,75
Resultados transitados	-11 474,28	0,00	-3 329,35	-14 803,63
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 092 765,28</b>	<b>0,00</b>	<b>-3 329,35</b>	<b>1 089 435,93</b>

### 11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	4 764,55	7 942,16
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>4 764,55</b>	<b>7 942,16</b>

### 11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 846,74	6 050,24
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>3 846,74</b>	<b>6 050,24</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00

Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	2 521,00	2 457,00
Segurança Social	6 374,70	5 953,99
Outros Impostos e Taxas	30,71	18,69
<b>Total</b>	<b>8 926,41</b>	<b>8 429,68</b>

### 11.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>50 593,28</b>		<b>46 289,99</b>
<b>Outros credores</b>		<b>0,00</b>		<b>490,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>50 593,28</b>	<b>0,00</b>	<b>46 779,99</b>

### 11.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e outros entes públicos	91 820,28	99 330,81
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>91 820,28</b>	<b>99 330,81</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

### 11.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	64 833,50	62 801,76
Serviços especializados	34 659,50	29 231,34
Materiais	9 179,91	9 189,31
Energia e fluidos	19 905,03	20 603,56
Deslocações, estadas e transportes	365,80	682,91
Serviços diversos	14 954,84	16 928,86
<b>Total</b>	<b>143 898,58</b>	<b>139 437,74</b>

### 11.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	96 233,93	99 854,62
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	136,07
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	386,49	523,75
<b>Total</b>	<b>96 620,42</b>	<b>100 514,44</b>

### 11.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	2 396,58	2 560,16
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	271,00	1 225,79
<b>Total</b>	<b>2 667,58</b>	<b>3 785,95</b>

### 11.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,00	10,96
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>10,96</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	0,00	1 898,33
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1 898,33</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 887,37</b>

### 11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

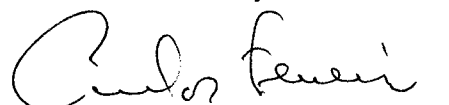
LISBOA, 10 de março de 2018

O Contabilista Certificado



---

A Direção



---